ATO DO PRESIDENTE Nº 189 DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o disposto nos arts. 61, § 1º e 210, § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta de sete membros titulares e respectivos suplentes para exame de mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal apresentadas na 5ª e na 6ª Legislaturas.

Art. 2º A composição dos partidos políticos e blocos parlamentares com representação nesta Casa, quociente partidário e lugares para fins de sua composição são os seguintes:

Partido e/ou blocos	Membros	Quocientes	Lugares
PT/PRB (*)	06	1.250	2
PMDB/PTC/PTdoB/PPL	06	1.250	2
PEN/PSB/Claudio Abrantes Bloco Social Ecológico	05	1.041	1
PSD	04	0.833	1
PTB/PP/PR Bloco Trabalhista, Progressista e Republicano	03	0.625	1

(*) Compõe neste bloco parlamentar o Presidente da Casa – art. 60, §4º do RI.

Art. 3º Esta Comissão Especial para exame de mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal funcionará até o fim da Sessão Legislativa de 2013.

Art. 4º Definir o prazo de 12 de abril de 2013 para que partidos e blocos parlamentares indiquem os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar a Comissão Especial para exame de mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de abril de 2013

Deputado **WASNY DE ROURE**

Presidente